

PARECER
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO– CEPE

| | |
|----------------------|--|
| Câmara: | Ensino |
| Assunto: | Alterações nos Regulamentos de AAC e Estágio do Curso de Matemática do campus de Apucarana |
| Relatoria: | Joacir Navarro Borges |
| Protocolo nº: | 21.448.028-0 |
| Data: | 20/02/2024 |

1 - Histórico

Em 06/12/2023 O NDE e o Colegiado do Curso de Matemática aprovaram as alterações.

Em 08/12/2023 a coordenação do Curso de Matemática enviou o processo para o CCHE.

Em 13/12/2023 o Conselho do CCHE aprovou as alterações

Em 01/02/2024 a Direção do CCHE enviou o processo para a Prograd.

Em 05/02/2024 a Prograd enviou o processo para a Secretaria do CEPE.

Em 08/02/2023 a Secretaria do CEPE solicitou parecer à Câmara de Ensino do CEPE.

2 - Análise

O processo está instruído com;

1) Memorando 12/2023 – Coordenação de Curso – Matemática – Unespar/Apucarana, indicando as alterações nos regulamentos. Fls. 2-4.

2) Ata da reunião do NDE do Curso de Matemática aprovando as alterações. (fls. 91)

3) Ata da reunião do Colegiado do Curso de Matemática aprovando as alterações. (fls. 93-94)

4) Primeira versão do PPC com as alterações propostas nos regulamentos de AAC

e Estágio. (fls. 96-181)

5) Parecer CCHE indicando adequações nos regulamentos apresentados. (fls. 182-183)

6) Memorando 12/2023 – Coordenação de Curso – Matemática – Unespar/Apucarana, indicando as alterações nos regulamentos retificado conforme indicações do Parecer do CCHE. Fls. 187-189.

7) Segunda versão do PPC com as alterações propostas nos regulamentos de AAC e Estágio retificado conforme indicações do Parecer do CCHE. (fls. 190-275)

8) Ata da reunião do Conselho do CCHE aprovando as alterações. (fls. 277-279)

As alterações foram as seguintes:

No parágrafo I do Art.36º do Regulamento de estágio pág 77, alterar o texto.

De:

I – Para os alunos que realizam estágio no Ensino Fundamental: regência de 12 aulas, no segundo semestre do ano letivo, em dupla ou individualmente, em uma única turma de EF (6º, 7º, 8º ou 9º).

Para:

I – Para os acadêmicos que realizam estágio no Ensino Fundamental (EF): regência de 12 aulas, no segundo semestre do ano letivo, em dupla ou individualmente, preferencialmente em uma única turma dos anos finais do Ensino Fundamental.

No parágrafo II do Art.36º do Regulamento de estágio pág 77, alterar o texto.

De:

II – Para os alunos que realizam estágio no Ensino Médio: oficina de 4 horas para alunos do EM, ofertada no primeiro semestre do ano letivo, em dupla ou individualmente, sobre um tema indicado pela escola ou definido na disciplina de Prática de Ensino. Essa oficina deve ser realizada duas vezes, em dois dias consecutivos, totalizando 8 horas (as escolas inscrevem os alunos para as oficinas); regência de 6 aulas, no terceiro bimestre do ano letivo, individualmente, em uma única turma de EM (1º, 2º ou 3º).

Para:

II – Para os acadêmicos que realizam estágio no Ensino Médio (EM): oficina de 6 a 8 horas para alunos do EM, em dupla ou individualmente, sobre um tema indicado pela escola ou definido na disciplina de Prática de Ensino; regência de 6 aulas, individualmente, em turma(s) de Ensino Médio.

Na tabela do grupo 1 das Atividades Acadêmicas Complementares pág 83 alterar o texto.

De:

Participação em programas/projetos de extensão. (Programa Institucional de Bolsa de Extensão Universitária, Programa Institucional de Bolsa à Iniciação à Docência, Residência Pedagógica entre outros). Participação em eventos: seminários, congressos, palestras, simpósios, colóquios, encontros, entre outros. Participação em cursos de extensão, expedidos pelos órgãos competentes, para a comunidade em geral. Participação em atividade de formação pedagógica.

Para:

Participação em programas/projetos de extensão. (Programa Institucional de Bolsa de Extensão Universitária, Programa Institucional de Bolsa à Iniciação à Docência ou Residência Pedagógica entre outras, contar o máximo de 36 horas como equipe executora e o restante das horas contar no grupo 8). Participação em eventos: seminários, congressos, palestras, simpósios, colóquios, encontros, entre outros. Participação em cursos de extensão, expedidos pelos órgãos competentes, para a comunidade em geral. Participação em atividade de formação pedagógica.

Acrescentar o grupo 8 na pág 85.

Grupo 8 – Limite máximo para cômputo: 120 horas

Participação em programas/projetos de extensão, ensino ou pesquisa como ouvinte. Participação em Programas Institucionais como: Programa Institucional de Bolsa à Iniciação à Docência (PIBID) e Residência Pedagógica (RP).

3 - Parecer

A Câmara de Ensino é favorável à aprovação das alterações no Regulamento de Estágio e do Regulamento de AAC do Curso de Matemática do Campus da Unespar de Apucarana para ingressantes a partir do ano letivo de 2019 e todos os

acadêmicos de anos anteriores que migrarem para a grade deste PPC de 2019.

É o parecer.

Marlete dos Anjos Silva Schaffrath
Daniela Roberta Holdefer
Joacir Navarro Borges

Nome do Relator